



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 01/2023/CMA

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Araputanga e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Araputanga no dia 03 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), em virtude do feriado municipal do dia 02 de fevereiro de 2023 (Emancipação política).

Parágrafo único – Por ser ponto facultativo, a Câmara Municipal de Araputanga não terá expediente externo (atendimento ao público).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 31 de janeiro de 2023.

Paulo Cesar Francisco Xavier

Presidente